



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS Nº 59/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o Calendário referência 2017 do IFNMG Campi Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni, Porteirinha, Almenara e Araçuaí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016;

- deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário referência 2017 do IFNMG *Campi* Almenara, Araçuaí Diamantina, Teófilo Otoni, Avançado Janaúba e Avançado Porteirinha.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 16 de dezembro de 2016.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior